Nº 22 - 25/junho/2025

MTE atualiza regras para certificação de respiradores e trava-quedas

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou a Portaria nº 830, de 2 de junho de 2025, que modifica o Anexo K do Anexo III-A da Portaria MTP nº 672/2021. As mudanças envolvem:

- Dispensa temporária de ensaios para certificação inicial de respiradores, em casos específicos.
- Prorrogação do prazo para exigência da nova norma técnica de trava-quedas.

A nova portaria já está em vigor.

Respiradores: certificação inicial sem ensaios

Em caráter excepcional, a nova norma permite que respiradores purificadores de ar não motorizados com filtros substituíveis (conforme item 6.1 do Anexo K) sejam certificados pela primeira vez sem a necessidade de ensaios, desde que:

- Possuam Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo MTE.
- Sejam submetidos a avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) a cada 20 meses, tanto na fábrica quanto, se aplicável, no importador.

Essa dispensa será válida enquanto não houver infraestrutura no Brasil para realizar os ensaios exigidos.

De acordo com o Anexo III-A (Regulamento de Certificação de Equipamentos de Proteção Individual – RGCEPI), a avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) tem como finalidade comprovar que o processo de fabricação está devidamente estruturado para assegurar que os EPIs produzidos ou importados estejam em conformidade com as exigências da regulamentação. Essa verificação é feita por meio de análise de documentos e auditoria presencial, sob a responsabilidade dos Organismos de Certificação de Produto (OCPs).

Trava-quedas: novo prazo para adequação à norma técnica

A portaria também prorrogou para 1º de abril de 2026 a obrigatoriedade dos ensaios de certificação de trava-quedas deslizantes guiados em linha rígida, conforme a nova versão da norma ABNT NBR 14627:2024.

O objetivo é conceder mais tempo para que fabricantes, importadores e laboratórios se adaptem aos novos critérios técnicos, sem comprometer a segurança dos equipamentos.

O Contrab segue atento a esta temática, com foco no interesse da Indústria Gaúcha e da sociedade.

Gerência Técnica e de Suporte aos Conselhos Temáticos – GETEC

Conselho de Relações do Trabalho – CONTRAB Coordenador: Guilherme Scozziero

Contatos: (51) 3347-8632 – contrab@fiergs.org.br